

PORTARIA 113/2024/SCR - Manaus, 3 de maio 2024

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO PEREIRA E SILVA, para responder pela 8ª Vara do Trabalho de Manaus, de forma exclusiva, no período de 06 a 10-05-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória,

casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO consulta realizada ao sistema Sigep-JT, em que se verifica o afastamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho SANDRA DI MAULO, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, para gozo de férias no período de 6 a 25-5-2024;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO nº 135/2024- 8ª VTM, à fl. 1, por meio do qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM informa o afastamento da jurisdição a fim de participar no IV ENAM (Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário), que será realizado no período de 06 a 10-05-2024;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 5850/2024 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO PEREIRA E SILVA, para responder pela 8ª Vara do Trabalho de Manaus, de forma exclusiva, no período de 06 a 10-05-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente
Joicilene Jerônimo Portela
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região